Of. nº 285/13-SG. Esteio, 20 de março de 2013.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Leonardo Pascoal, aprovado em Sessão Ordinária de 19 de março, solicita a Vossa Excelência, que determine à secretaria competente, a notificação do proprietário para realizar o descarte correto dos restos de materiais de construção localizados na esquina da Rua Soledade com a Rua Bom Retiro.

Justifica o vereador que o proprietário tem realizado obras freqüentes sem se preocupar em dar o descarte correto aos restos de matérias de construção como, por exemplo, a areia que acaba sujando as ruas, causando derrapagem, tanto em ciclistas como motoristas que por ali passam. Fotos em anexo.

Sem mais, e na expectativa das providências, enviamos votos de consideração e apreço.

Jaime da Rosa,

Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.